

PARECER N° 443/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Mario Gobbi Filho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que homenageia cidadão que descreve exemplar profissionalismo no fazer como advogado e delegado de polícia, na qual ocupou diferentes cargos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/06/2011.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Agnaldo Timóteo – PR

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário – DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atilio Francisco – PRB

Donato – PT

José Américo – PT

Marta Costa – DEM

Roberto Tripoli - PV